



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0640/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE RESGATE O PROJETO ARQUITETÔNICO DO SAUDOSO PREFEITO HERNANI DE MATOS NABUCO, COM A CONSTRUÇÃO DO MARCO ZERO QUE DEU INÍCIO A NOSSA CIDADE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, resgate projeto arquitetônico do saudoso Prefeito Hernani de Matos Nabuco, com a construção do marco zero que deu início a nossa cidade, conforme documento anexo.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 20 de julho de 2009.

Dra. ENCARNAÇÃO MANZANO
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

O saudoso Prefeito Hernani de Matos Nabuco em sua gestão administrativa tinha o sonho de ser construído um monumento determinando o marco zero de nossa cidade, conforme demonstra documento anexo.

Tal projeto infelizmente ainda foi concretizado, sendo que, o poder público municipal estudar a possibilidade de executá-lo, como forma de valorizar nosso patrimônio histórico/cultural.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, resgate projeto arquitetônico do saudoso Prefeito Hernani de Matos Nabuco, com a construção do referido marco zero que deu início a nossa cidade.

Documento assinado pelo(s) ENCARNAÇÃO MANZANO.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 02:06:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-337764-7T2A3L-3R2R2T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

